

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
09/05/22

INDICAÇÃO Nº 119/22

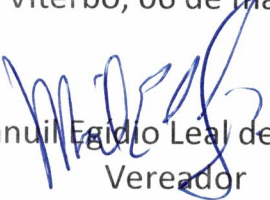
Ementa: Indica instituir novo piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instituir o novo piso salarial aos Agentes Comunitários da Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme Emenda Constitucional 120.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que se trata de adequação a referida Emenda Constitucional.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de maio de 2022.


Manoel Egídio Leal de Souza
Vereador